

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA
Rua Braga, 20
Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001
49.525.728/0001-26

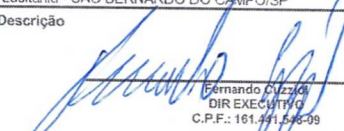

Descrição	2022	2021
ATIVO	121.565,32 D	33.650,17 D
CIRCULANTE	121.565,32 D	33.650,17 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	121.504,74 D	33.541,79 D
CAIXA	18,81 D	18,81 D
CAIXA GERAL	18,81 D	18,81 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	74.542,22 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPAÇA	74.542,22 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	46.943,71 D	33.522,98 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPAÇA	124,42 D	115,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	24.478,33 D	15.865,13 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTRUT ACCESS - F.INV	11.485,50 D	10.618,58 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	10.855,46 D	6.923,95 D
CREDITOS	60,58 D	108,38 D
CREDITOS A RECEBER	60,58 D	108,38 D
OUTROS VALORES A RECEBER	60,58 D	108,38 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	121.565,32 C	33.650,17 C
CIRCULANTE	121.485,19 C	33.570,04 C
CONTAS A PAGAR	0,04 C	0,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,04 C	0,04 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	74.542,22 C	47,52 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	74.542,22 C	47,52 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	138.958,35 C	84.983,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.459,40 C	1.097,26 C
(-) RECURSOS APLICADOS	67.875,53 D	83.694,13 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	80,90 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	2.420,31 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	46.942,93 C	33.522,48 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	24.602,25 C	15.979,95 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.030,00 C	6.780,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	15.979,95 C	11.542,59 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.592,30 C	252,76 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.595,40 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	11.485,50 C	10.618,58 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.618,58 C	10.397,52 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	866,92 C	221,06 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.855,18 C	6.923,95 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	503,39 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.502,62 C	2.999,23 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.421,33 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	603,23 C	93,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	80,13 C	80,13 C
PATRIMONIO SOCIAL	80,13 C	80,13 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	80,13 C	80,13 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	80,13 C	80,13 C


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA
Rua Braga, 20
Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 002
49.525.728/0001-26

Descrição	2022	2021
		
Fernando Cuzzoni DIR EXECUTIVO C.P.F.: 161.491.548-09	Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA
Rua Braga, 20
Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001
49.525.728/0001-26

Descrição	2022	2021
RECEITAS	67.875,53 C	86.289,53 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	67.875,53 C	86.289,53 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	67.875,53 C	83.694,13 C
GOVERNO MUNICIPAL	67.875,53 C	83.694,13 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	67.875,53 C	83.694,13 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	2.595,40 C
GOVERNO FEDERAL	0,00 C	2.595,40 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	2.595,40 C
DESPESAS	67.875,53 D	86.289,53 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	67.875,53 D	86.289,53 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	67.875,53 D	83.694,13 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	67.875,53 D	83.694,13 D
MATERIAIS DIVERSOS	9.604,06 D	25.046,87 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	189,66 D	690,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.260,00 D	1.896,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.090,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	37.328,39 D	37.812,25 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	170,00 D	2.342,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.246,40 D	1.321,66 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.094,50 D	9.321,55 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	0,00 C	2.595,40 D
PDDE BÁSICO	0,00 C	2.595,40 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	1.485,40 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.110,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00

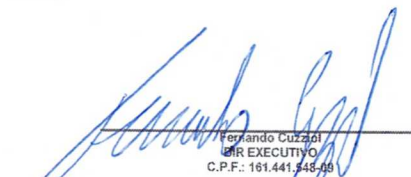
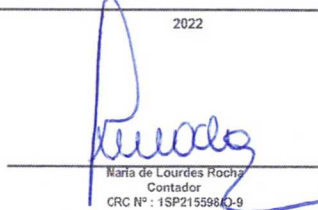
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, cujo resultado apresentado é de R\$0,00 (Zero Reais e Zero Centavos)


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA
Rua Braga, 20
Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 002
49.525.728/0001-26

Descrição	2022	2021
 Fernando Cuzzol DIR EXECUTIVO C.P.F.: 161.441.548-09		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/0-9		

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Rui Barbosa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Braga, 20 Vila Duzzi CEP 09725-160, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Fernando Cuzzibini
Diretor Executivo


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9